

LEI Nº 3156, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Fiscal do Município de Campo Largo para o exercício de 2019 e a promover alterações no Plano Plurianual 2018-2021 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2019.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, Estado do Paraná, **APROVOU**, e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Fiscal do Município de Campo Largo para o exercício financeiro de 2019, e a efetuar as correspondentes alterações nas Leis Municipais n° 2882 de 06 de setembro de 2017 (Plano Plurianual) e n° 2974 de 25 de setembro de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

Art. 2º. Fica aberto no Orçamento Fiscal do Município de Campo Largo para o exercício financeiro de 2019, aprovado pela Lei Municipal n° 2993 de 14 de dezembro de 2018, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.165.180,00 (um milhão, cento e sessenta e cinco mil, cento e oitenta reais), mediante o reforço das seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE		
08.001	SECRETARIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO		
12.361.0003-2019	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	107 – Salário Educação	490.000,00



**PREFEITURA DE
CAMPO LARGO**

DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE		
08.001	SECRETARIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO		
12.365.0003-2020	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – CMEI's		
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	104 – Educação 25%	226.000,00

DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE		
08.001	SECRETARIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO		
12.365.0003-2021	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA		
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	104 – Educação 25%	284.180,00

DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE		
08.001	SECRETARIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO		
12.367.0003-2023	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	104 – Educação 25%	165.000,00

Total do Crédito Adicional Suplementar a que se refere esta Lei	R\$ 1.165.180,00
--	-------------------------

Art. 3º. Constituem recursos à cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º da presente Lei, os resultantes de anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo descritas, conforme disposto no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:



**PREFEITURA DE
CAMPO LARGO**

DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE		
08.001	SECRETARIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO		
12.361.0003-1006	Ampliação de Escolas		
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	104 – Educação 25%	280.000,00
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	107 – Salário Educação	118.000,00

DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE		
08.001	SECRETARIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO		
12.361.0003-1007	Reforma de Escolas		
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	104 – Educação 25%	171.180,00
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	107 – Salário Educação	159.000,00

DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE		
08.001	SECRETARIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO		
12.365.0003-1011	Ampliação de CMEI'S		
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	104 – Educação 25%	56.000,00
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	107 – Salário Educação	53.000,00

DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE		
08.001	SECRETARIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO		
12.365.0003-1012	Reforma de CMEI'S		
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	104 – Educação 25%	168.000,00
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	107 – Salário Educação	160.000,00

Total dos recursos utilizados para a abertura do Crédito Adicional Suplementar a que se refere esta Lei	R\$ 1.165.180,00
--	-------------------------

Art. 4º. Em decorrência da abertura do crédito adicional suplementar a que se refere esta Lei, o montante das despesas e as metas físicas programadas para o exercício financeiro de 2019 nas ações orçamentárias 2019, 2020, 2021, 2023, 1006, 1007, 1011 e 1012 estabelecidas no ANEXO II da Lei Municipal nº 2882 de 06 de setembro de 2017 - Plano Plurianual, ficam reprogramadas na forma abaixo descrita:

Código	Especificação	Produto/Unidade	2019	2020	2021
12	FUNÇÃO: EDUCAÇÃO	Alunos matriculados/ aluno	Metas Físicas		
361	SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL		12.500	13.000	13.500
0003	PROGRAMA: Programa Pacto de Educação		Metas Financeiras (R\$ 1,00)		
2019	Atividade: Funcionamento do Ensino Fundamental		9.866.459,26	11.274.750,00	12.523.500,00

Código	Especificação	Produto/Unidade	2019	2020	2021
12	FUNÇÃO: EDUCAÇÃO	Crianças atendidas/ criança	Metas Físicas		
365	SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL		3.400	3.500	3.600
0003	PROGRAMA: Programa Pacto de Educação		Metas Financeiras (R\$ 1,00)		
2020	Atividade: Manutenção da Educação Infantil – CMEI's		6.719.491,55	6.869.000,00	7.358.000,00

Código	Especificação	Produto/Unidade	2019	2020	2021
12	FUNÇÃO: EDUCAÇÃO	Crianças atendidas/ criança	Metas Físicas		
365	SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL		2.850	2.900	2.950
0003	PROGRAMA: Programa Pacto de Educação		Metas Financeiras (R\$ 1,00)		
2021	Atividade: Manutenção Educação Infantil – Pré-Escola		5.091.380,00	893.000,00	959.000,00

Código	Especificação	Produto/Unidade	2019	2020	2021
12	FUNÇÃO: EDUCAÇÃO	Alunos matriculados/ aluno	Metas Físicas		
367	SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO ESPECIAL		240	250	260
0003	PROGRAMA: Programa Pacto de Educação		Metas Financeiras (R\$ 1,00)		
2023	Atividade: Manutenção da Educação Especial		683.000,00	600.000,00	661.000,00



PREFEITURA DE CAMPO LARGO

Código	Especificação	Produto/Unidade	2019	2020	2021
12	FUNÇÃO: EDUCAÇÃO	Escolas ampliadas/ unidade	Metas Físicas		
361	SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL		2	2	2
0003	PROGRAMA: Programa Pacto de Educação		Metas Financeiras (R\$ 1,00)		
1006	Projeto: Ampliação de Escolas		2.000,00	602.000,00	661.000,00

Código	Especificação	Produto/Unidade	2019	2020	2021
12	FUNÇÃO: EDUCAÇÃO	Escolas Reformadas/ unidade	Metas Físicas		
361	SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL		4	4	4
0003	PROGRAMA: Programa Pacto de Educação		Metas Financeiras (R\$ 1,00)		
1007	Projeto: Reforma de Escolas		140.820,00	948.000,00	1.035.000,00

Código	Especificação	Produto/Unidade	2019	2020	2021
12	FUNÇÃO: EDUCAÇÃO	CMEI'S ampliados/ unidade	Metas Físicas		
365	SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL		-	1	1
0003	PROGRAMA: Programa Pacto de Educação		Metas Financeiras (R\$ 1,00)		
1011	Projeto: Ampliação de CMEI'S		0,00	119.000,00	131.000,00

Código	Especificação	Produto/Unidade	2019	2020	2021
12	FUNÇÃO: EDUCAÇÃO	CMEI'S/Reforma dos/ unidade	Metas Físicas		
365	SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL		2	2	2
0003	PROGRAMA: Programa Pacto de Educação		Metas Financeiras (R\$ 1,00)		
1012	Projeto: Reforma de CMEI'S		10.000,00	369.000,00	403.000,00

Art. 5º. Em decorrência da abertura do crédito adicional suplementar a que se refere esta Lei e em razão dos ajustes efetuados através do artigo 4º da presente Lei, o montante das despesas e as metas físicas programadas para o exercício financeiro de 2019 nas ações orçamentárias 2019, 2020, 2021, 2023, 1006, 1007, 1011 e 1012, estabelecidas no ANEXO I da Lei nº 2974 de 25 de setembro de 2018 - Lei de Diretrizes Orçamentárias, ficam reprogramadas na forma abaixo descrita:

Código	Especificação	Produto/Unidade	2019
12	FUNÇÃO: EDUCAÇÃO	Alunos matriculados/ aluno	Metas Físicas
361	SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL		12.500
0003	PROGRAMA: Programa Pacto de Educação		Metas Financeiras (R\$ 1,00)
2019	Atividade: Funcionamento do Ensino Fundamental		9.866.459,26

Código	Especificação	Produto/Unidade	2019
12	FUNÇÃO: EDUCAÇÃO	Crianças atendidas/ criança	Metas Físicas
365	SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL		3.400
0003	PROGRAMA: Programa Pacto de Educação		Metas Financeiras (R\$ 1,00)
2020	Atividade: Manutenção da Educação Infantil - CMEI's		6.719.491,55

Código	Especificação	Produto/Unidade	2019
12	FUNÇÃO: EDUCAÇÃO	Crianças atendidas/ criança	Metas Físicas
365	SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL		2.850
0003	PROGRAMA: Programa Pacto de Educação		Metas Financeiras (R\$ 1,00)
2021	Atividade: Manutenção Educação Infantil - Pré-Escola		5.091.380,00

Código	Especificação	Produto/Unidade	2019
12	FUNÇÃO: EDUCAÇÃO	Alunos matriculados/ aluno	Metas Físicas
367	SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO ESPECIAL		240
0003	PROGRAMA: Programa Pacto de Educação		Metas Financeiras (R\$ 1,00)
2023	Atividade: Manutenção da Educação Especial		683.000,00

Código	Especificação	Produto/Unidade	2019
12	FUNÇÃO: EDUCAÇÃO	Escolas ampliadas/ unidade	Metas Físicas
361	SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL		2
0003	PROGRAMA: Programa Pacto de Educação		Metas Financeiras (R\$ 1,00)
1006	Projeto: Ampliação de Escolas		2.000,00

Código	Especificação	Produto/Unidade	2019
12	FUNÇÃO: EDUCAÇÃO	Escolas Reformadas/ unidade	Metas Físicas
361	SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL		4
0003	PROGRAMA: Programa Pacto de Educação		Metas Financeiras (R\$ 1,00)
1007	Projeto: Reforma de Escolas		140.820,00

Código	Especificação	Produto/Unidade	2019
12	FUNÇÃO: EDUCAÇÃO	CMEI'S Ampliados/ unidade	Metas Físicas
365	SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL		-
0003	PROGRAMA: Programa Pacto de Educação		Metas Financeiras (R\$ 1,00)
1011	Projeto: Ampliação de CMEI'S		0,00

Código	Especificação	Produto/Unidade	2019
12	FUNÇÃO: EDUCAÇÃO	CMEI'S Reformados/ unidade	Metas Físicas
365	SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL		2
0003	PROGRAMA: Programa Pacto de Educação		Metas Financeiras (R\$ 1,00)
1012	Projeto: Reforma de CMEI'S		10.000,00

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, 21 de novembro de 2019.



MARCELO PUPPI
Prefeito Municipal